



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 111/2018

### DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do servidor, Gleisson Couto Rocha, para o período de 06 de agosto a 04 de setembro do ano em curso, protocolizado sob o nº 17.899/2018.

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, sob protocolo nº 16.951/2018, referente ao Exercício 2017/2018.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor, **GLEISSON COUTO ROCHA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **06/08/2018 a 04/09/2018**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

Marataízes-ES, 01 de agosto de 2018.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
**Presidente da C.M.M.**  
**Biênio 2017/2018**